1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, n° 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ n° 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade n° 4193241 - PC/PA, CPF n° 697.245.802-10, residente e domiciliado na Rua Acapu n° 503, Condomínio Denpasa, bairro Livramento, CEP 68798-000, cidade Santa Bárbara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.433.496/0001-90, sediada na Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy n° 205, Bairro do Souza, CEP 66.812-030, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por VICTOR SOUZA FLEXA, brasileiro, portador do Registro de Identidade n° 4467272-PC/PA, CPF n° 531.779.592-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente instrumento em conformidade as cláusulas e condições que a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 03/2021, por um periodo de mais 12 meses, conforme prevê a Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato está sendo repactuado mediante o estabelecido na clausula sexta, em função da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pela Contratada, cujo teto, após negociação, está fixado em **R$ 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A diferença de valor = R$ 7.666,62 (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), retroativo de janeiro a abril de 2022, deverá ser pago em uma única parcela, no faturamento referente a maio/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração está respaldada no art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: 2022

UG: 960101.11. 122.1297.8338

NATUREZA DESPESA: 339037

FONTE: 0101

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 20 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
Diretor Geral – NGPM Credcidadão

CONTRATADA:

BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 17.433.496/0001 - 90
Victor Souza Flexa
Diretor

VICTOR SOUZA FLEXA

Representante da Belém Rio Segurança Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome: Sonya Julio Souza Borges.

CPF: 700169022-89.

Nome: .

CPF: 664497312-49.

BELEM RIO SEGURANÇA LTDA
CNPJ. 17.433.496/0001-90
Fabricio Emim Moraes
COORD. COMERCIAL

DIÁRIA

PORTARIA N° 218/2022 – DAF/SEDEME - BELÉM, DE 05 DE MAIO DE 2022.
Nome:Ulysses Ferreira Gonçalves/Matricula:n° 5946276/1/Cargo:Motorista/Origem:Belém-PA/Destino:São Caetano de Odivelas, Maracanã, Nova Esperança do Piriá e São Miguel do Guamá-PA/Período: dia 09 à 14/05/2022/Diárias:5,5(cinco meia)/Objetivo:conduzir servidores desta SEDEME,a realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica nas comunidades.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 794267

PORTARIA N° 217/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 05 DE MAIO DE 2022.
Nome:RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE/Matricula:n°73503987/1/Cargo:Coordenadora/Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Estatística/Origem:Belem-PA/Destinos:Curionópolis, Parauapebas,Canaã dos Carajás,Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu-PA/Período:dia 08 à 15/05/2022/Diárias:7,5 (sete e meia)/Objetivo: realizar fiscalização in loco nos empreendimento beneficiados pelo Programa Fundo Esperança.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 794242

PORTARIA N° 216/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 06 DE MAIO DE 2022.
Nome:JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matricula:n°5251788/3/Cargo:SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA /Origem:Belém-PA/Destino:Santana do Araguaia–PA/Período:06/05/2022/Diárias:0,5 (meia)/Objetivo:acompanhar o Excelentíssimo Governador Helder Barbalho na agenda pública na região.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 794216

PORTARIA N° 219/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 05 DE MAIO DE 2022.
Nome:GERSON WANZELLER RODRIGUES/Matricula:n°73504153/2/Cargo:Gerente/Origem:Belém-PA/Destino:São Caetano de Odivelas,Maracanã,Nova Esperança do Piriá e São Miguel do Guamá-PA/Período:09 a 14/05/2022/Diárias:5,5(cinco e meia)/Objetivo:representar a SEDEME na vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades,cumprindo com as obrigações de metas de 2022 do PPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 794342

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
CONTRATO: 013/2021.
TERMO ADITIVO: 003.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/04/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos técnicos executivos de engenharia, urbanismo e arquitetura para a implantação do Condomínio Industrial de Lotes de Castanhal/PA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto, por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 29/04/2022 a 28/07/2022, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.
CONTRATADA: SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 08.610.914/0001-86.
ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 794183

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato N° 04/2021-NGPM CREDCIDADÃO
OBJETO: Renovação da vigência do contrato 03/2021, por um período de mais 12 meses, com repactuação de valor.
VALOR REPACTUADO: Item 01 de R$ 6.000,00 para R$ 6.635,00/mensal e Item 02 de 150,00 para 165,00/diária.
VIGÊNCIA: 26/04/2022 a 25/04/2023.
Data de assinatura: 25/04/2022.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO.
CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10
NATUREZA DA DESPESA: 339033
FONTE: 0101.
Belém/PA, 04 de abril de 2022.
ORDENADOR DE DESPESA: João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 794228

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060/2022 – 05 DE MAIO DE 2022.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER diária a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Acará/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito para microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
PRISCILA HORLANIA SANTOS DA SILVA	5946293-1	GERENTE REGIONAL	05/05/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 794190

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 61/2022 – 05 DE MAIO DE 2022
INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO
CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICRO-CRÉDITO
CONTRATADAS: A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:

Nº DA NOTA DE EMPENHO	ORIGEM	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR (R$)
2022NE00221	ATA 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 011/2021	Material de Expediente	RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	020551220001/00	700,00

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da 1ª publicação.
II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 794290

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0400/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/637716, de 19/12/2019 e, ainda, o Oficio nº. 1868/2019/GP/TJ de 13/12/2019.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/11/2019 a 31/10/2021, a cessão do servidor JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, matricula nº 5210771/2, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA;
II – No período de 01/11/2019 a 31/01/2021, cessão com ônus para órgão cedente, mediante reembolso do valor da remuneração, bem como das contribuições previstas nos incisos I e II do Art. 6º do referido Decreto;
III- No período de 01/02/2021 a 31/10/2021, cessão com ônus para órgão cessionário, conforme autos do processo n° 2021/149879 que solicitou a opção de 100% do cargo comissionado do TJ/PA;
IV - Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;
V - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;
VI - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/11/2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
(*) Republicado nesta data, por ter saído com incorreção no DOE n°34.951 de 29/04/2022.

Protocolo: 794628